

PORTARIA Nº 01/2015

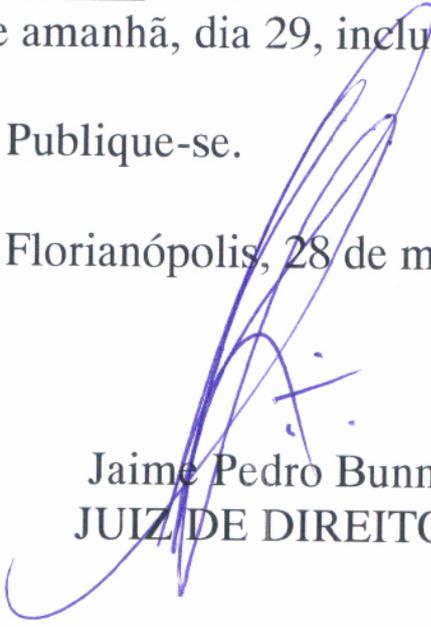
O Juiz da 3ª Vara Cível da comarca da Capital, no uso de suas atribuições,

considerando a suspensão da greve dos Servidores do poder judiciário de Santa Catarina e o retorno dos mesmos lotados nesta Vara,

resolve restabelecer os prazos processuais a partir de amanhã, dia 29, inclusive.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de maio de 2015.


Jaime Pedro Bunn
JUIZ DE DIREITO